



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS DO LEGISLATIVO	2
PORTARIA	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI  
CNPJ: 51.507.176/0001-75  
Avenida São Luiz, 267  
Telefone: (14) 3489-1218  
Site: [camaraiacri.sp.gov.br](http://camaraiacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIAS



### CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: [camara@camaraiacri.sp.gov.br](mailto:camara@camaraiacri.sp.gov.br)

CNPJ: 51.507.176/0001-75

#### PORTARIA N.º 12/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da Câmara Municipal de Iacri.

**MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder ao senhor **MARCO ANTONIO GASTALI**, servidor público municipal lotado no cargo de Secretário Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal de Iacri, 10(dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 30/06/2025 a 29/06/2026.

**Art. 2º.** Os 20(vinte) dias remanescentes, em descanso, serão gozados em data oportuna e de acordo com os interesses desta casa legislativa.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 01 de junho de 2026.

**MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO**

Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

**MARCO ANTONIO GASTALI**  
Secretário Legislativo e Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 1 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI



### CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: [camara@camaraiacri.sp.gov.br](mailto:camara@camaraiacri.sp.gov.br)

CNPJ: 51.507.176/0001-75

#### **PORTARIA N.º 13/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Estabelece ponto facultativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Iacri no dia 05 de junho de 2026.

**MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer ponto facultativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Iacri no dia 05 de Junho de 2026, em razão do feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de Junho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 01 de junho de 2026.

**MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

**MARCO ANTONIO GASTALI**  
Secretário Legislativo e Administrativo

Praça São Luiz, 267 – Fone: (14) 3489-1218 – Centro – CEP 17.680-016 – Iacri/S.P.